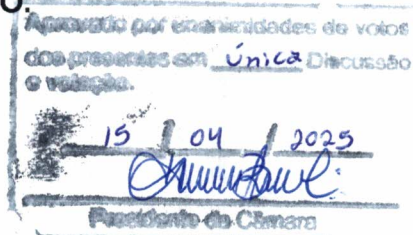


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.

INDICAÇÃO Nº 70 /2025

Autor: Vereador Leandro Coutinho



Assunto: **Construção de Redutores de Velocidade (Quebra-molas) na Rua 6 – Setor Aeroporto**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a **construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas ou também conhecidos como Taixões) na Rua 6 do Setor Aeroporto**, nos seguintes trechos:

1. **Entre as Ruas 7 e 8 do Setor Aeroporto;**
2. **Entre as Ruas 11 e 12 do Setor Aeroporto.**

Essa via é de extrema importância, pois conecta o Setor Aeroporto à **Vila São João** e também à **Avenida Cruzeiro do Sul**, que dá acesso direto ao **Setor Oeste, Setor Sul e ao Centro da cidade**. Trata-se de um trajeto com grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive crianças e idosos, o que exige medidas de segurança urgentes.

Justificativa

Esta indicação atende a um **pedido direto da comunidade**, que está preocupada com a segurança da área, especialmente por ser uma região com grande circulação de **crianças**. A **Rua 6 tem sido usada como rota de fuga (atalho)** por muitos veículos e motoqueiros em alta velocidade. **Não há atualmente nenhum redutor de velocidade nem placas de sinalização no local**, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes. A instalação dos redutores de velocidade é essencial para preservar a segurança dos moradores.

Gab.do Vereador **Leandro Coutinho Noleto**, 11 de Abril de 2025.

Com Referendum desta
Casa de Leis, encaminha-se
ao poder Executivo

Em 28/04/2025
Leandro Coutinho

Leandro Coutinho
Vereador *Leandro Coutinho*
LEANDRO COUTINHO NOLETO
Vereador